

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/2021

*repblicado por erro de digitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa, adjudicado a favor da empresa Sollar Toldos e Eventos Ltda, sediada na Rodovia RJ 116, KM 207, Bairro Centro – Aperibé/RJ, CNPJ 04.365.353/0001-46, que pelo valor global de R\$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais) prestação de serviços de manutenção das cortinas do plenário, remoção dos adesivos do veículo oficial, confecção de prisma de mesa em aço escovado com a identificação dos vereadores, confecção de placas de identificação de veículo em PS adesivado e confecção de quadro de fotos dos vereadores medindo 0,90x0,60. Publique-se o presente.

Aperibé, 21 de outubro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador: B7421F91

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
27/2021

*repblicado por erro de digitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021.

EMPRESA: SOLLAR TOLDOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.365.353/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção das cortinas do plenário, remoção dos adesivos do veículo oficial, confecção de prisma de mesa em aço escovado com a identificação dos vereadores, confecção de placas de identificação de veículo em PS adesivado e confecção de quadro de fotos dos vereadores medindo 0,90x0,60.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 21 de outubro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador: 6D72FBB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 26 de novembro de 2021, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, para o período de 12 (doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 11 de novembro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador: 6A35C6EE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO 001/2021-PROCESSO 134/202

Edital de Leilão 001/2021-Processo 134/2021 – O Município de Aperibé/RJ, torna público que levará a leilão online através do site www.jonasleiloeiro.com.br, em 15/12/2021, a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: Veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Cep: 28.495-000, Aperibé /RJ. Dias de visitação: 13/12/2021 e 14/12/2021, no horário de 12:00 às 17:00 horas. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador: 2D8C96EE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 3613 / 21 = DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES
DAS REGRAS DO DECRETO Nº 3590 / 21.

O PREFEITO DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Artigo 86, VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

D E C R E T A:

Art 1ª- Fica alterado o art.4º, incluindo o § 2º, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art.4º § 2 - Fica, autorizado, o retorno da atividade musical em restaurantes, bares, casa de festas, salões sociais, os quais deverão ter destinada área interna e externa para a respectiva